



TEMAS DE DISCURSIVAS/ESTUDO DE CASO – CONTABILIDADE GERAL

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	1
2	TEMA 1 – PROVISÕES E PASSIVO CONTINGENTE	2
2.1	BANCA: CESPE. CONCURSO: ANALISTA TRT 8ª. ANO: 2016	2
2.2	REVISÃO TEÓRICA	2
3	DEFINIÇÕES.	2
3.1	CONCEITO DE PROVISÃO	3
3.2	CONCEITO DE PASSIVO "NORMAL".....	3
3.3	CONCEITO DE PASSIVO CONTINGENTE.....	4
3.4	OUTROS CONCEITOS IMPORTANTES PARA O ENTENDIMENTO DO CPC 25.....	5
3.5	VAMOS APRONFUDAR OS CONCEITOS	6
4	DIFERENÇAS ENTRE PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES:	7
5	RECONHECIMENTO DAS PROVISÕES	8
5.1	LANÇAMENTO PARA CONSTITUIR A PROVISÃO	8
5.2	PASSIVO CONTINGENTE	8
6	REAVALIAÇÃO A CADA EXERCÍCIO	9
6.1	LANÇAMENTO PARA REVERTER A PROVISÃO	10
7	RECONHECIMENTO.....	10
7.1	OBRIGAÇÃO NÃO FORMALIZADA.....	11
7.2	DIVULGAÇÕES	12
7.3	ESPELHO DA BANCA	14
7.4	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO	15

1 APRESENTAÇÃO



Hoje, passamos aqui para deixar para vocês uma **Discursiva** interessante de **Contabilidade Geral**, cobrada no concurso para **Analista Judiciário – Área Contabilidade, do TRT 8ª**, em 2016.

Essa questão faz parte do nosso curso **Temas de Discursivas/Estudo de Caso de Contabilidade Geral para Concursos e Exames!**

Você pode conferir o curso através do link a seguir:

<https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/temas-de-discursivas-estudos-de-caso-contabilidade-geral-2017/>

Esse curso veio suprir uma demanda de muitos alunos que estão estudando para concursos específicos da área de contabilidade e contém, além de questões atualizadas, uma revisão teórica completa e proposta de solução dos professores. Estamos fazendo um trabalho bem legal!

Vamos para a nossa questão?

Gabriel Rabelo/Luciano Rosa/Julio Cardozo
Instagram: @contabilidadefacilitada



2 TEMA 1 – PROVISÕES E PASSIVO CONTINGENTE

2.1 BANCA: CESPE. CONCURSO: ANALISTA TRT 8ª. ANO: 2016

Extensão: Até 30 linhas.

Em novembro de 2015, a Cia. Alfa abriu um processo contra a concorrente Cia. Beta, alegando ter sido prejudicada por ela, que teria usado de concorrência desleal para derrubar os preços dos produtos. A Cia. Alfa requereu judicialmente uma indenização de R\$ 2 milhões. Antes do fechamento do balanço patrimonial de 2015, a Cia. Beta reuniu sua diretoria para discutir essa questão e avaliar como esse processo afetaria suas contas. O contador da empresa lembrou que a primeira audiência estava marcada para o próximo ano e que o reconhecimento contábil desse valor impactaria os resultados de 2015. O contador, então, solicitou um parecer jurídico que avaliasse a possibilidade de a Cia. Beta perder a causa e pagar a indenização. O setor jurídico declarou que a saída de recursos para o pagamento da indenização exigida era menos que provável, embora não fosse remota. O diretor solicitou, então, que o contador explicasse qual deveria ser o procedimento contábil a ser adotado para resolver essa questão.

Na condição de contador da Cia. Beta responsável pelo estudo do caso hipotético acima descrito, redija um texto dissertativo composto das seguintes partes:

- Introdução que apresente os conceitos de provisão e de passivo contingente;
- Estudo de mérito, com esclarecimentos a respeito;
- Enquadramento do caso: indenização solicitada pela Cia. Alfa;
- Da necessidade de reconhecimento, ou não;
- Da necessidade de evidenciação, ou não.

2.2 REVISÃO TEÓRICA

O assunto abordado na questão tem guarida no Pronunciamento Contábil CPC 25 – Provisões, passivo contingente e ativo contingente.

Vamos ministrar agora os principais pontos teóricos que você deve levar para a sua prova sobre o assunto.

3 DEFINIÇÕES.

O CPC 25 traz algumas definições importantes para concursos, devemos conhecê-las:



3.1 CONCEITO DE PROVISÃO

Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos.

Provisão		
Prazo	OU	Valor
Incerto		

Um exemplo clássico aqui é o seguinte. Imagine que você passe em um concurso para Auditor Fiscal e receba uma ordem de fiscalização em desfavor de determinado contribuinte.

Formada a sua convicção, você lavra um auto de infração de muitos milhões. O sujeito passivo recebe. Consulta, assim, o seu setor jurídico, que decide recorrer.

O setor jurídico, portanto, vai olhar e dizer: ora, é **provável** (mais pra sim do que para não) que nós percamos esta lide.

Todavia, não sabemos qual o valor exato, que pode ou não ser aquele do auto, nem quando será efetuado o desembolso, já que essa pendenga pode durar anos a fio.

Assim, estamos diante do caso de constituir uma provisão: prazo ou valor incerto.

Entendido? Por enquanto, grave apenas isso.

3.2 CONCEITO DE PASSIVO "NORMAL"

Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.



Aqui é simples. Contraímos uma dívida com determinado fornecedor no montante de R\$ 100.000,00. Essa dívida é líquida e certa. Ela terá de ser paga na data estipulada.



É uma obrigação presente, pois foi firmada em um contrato ou em algum título de crédito. É derivada de eventos passados, qual seja, a compra da mercadoria.

Também quando liquidarmos, tiraremos recursos (dinheiro) da entidade. Esses recursos, se fossem mantidos poderiam ser aplicados em outros tipos de investimentos.

Esse é um passivo “normal”.

3.3 CONCEITO DE PASSIVO CONTINGENTE

Passivo contingente é:

(a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou

(b) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:

(i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou

(ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

Voltamos ao exemplo do auto de infração que você lavrou contra o contribuinte X, dado logo ali em cima. Naquela situação, era muito provável que a empresa, em determinado momento e por determinado valor, tivesse de desembolsar a quantia ao fisco. A possibilidade de perda era provável.

Aqui não! No passivo contingente, a possibilidade de perda é **possível**, mas é mais para não do que para sim.

Vejam que a definição diz “**não é provável**”. Portanto, diferentemente das provisões, **os passivos contingentes não são contabilizados**.

Essa não contabilização se dá:

- Porque a saída de recursos é somente possível.
- Pois você não consegue estimar com confiabilidade o valor desta obrigação.



3.4 OUTROS CONCEITOS IMPORTANTES PARA O ENTENDIMENTO DO CPC 25

Evento que cria obrigação é um evento que cria uma obrigação legal ou não formalizada que faça com que a entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação.

Aqui funciona assim. A provisão, o passivo “normal” e o passivo contingente surgem de uma obrigação, correto? Seja um processo judicial, administrativo, uma lei que está para ser publicada, etc.

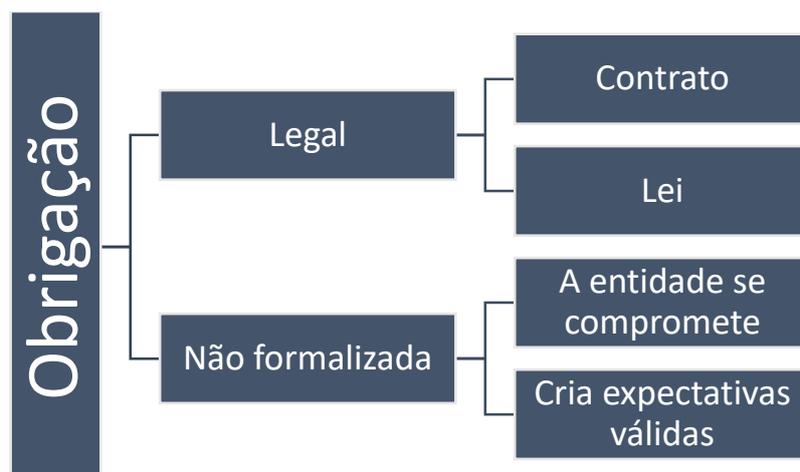
Essa obrigação pode surgir através de duas sortes de eventos:

Obrigação legal é uma obrigação que deriva de:

- (a) contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos);
- (b) legislação; ou
- (c) outra ação da lei.

Obrigação não formalizada é uma obrigação que decorre das ações da entidade em que:

- (a) por via de padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de declaração atual suficientemente específica, a entidade tenha indicado a outras partes que aceitará certas responsabilidades; e
- (b) em consequência, a entidade cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades.



Assim, uma provisão pode surgir, por exemplo, de uma lei que exija determinada conduta da entidade ou de um contato firmado pela empresa.

Todavia, pode surgir também de uma obrigação não formalizada, quando a entidade resolve que irá cortar 50% de seus diretores e anuncia amplamente a



medida, comunica os diretores e pessoas envolvidas, gerando expectativas válidas.

Por que estamos falando isso? Pois é cobrado em provas.

3.5 VAMOS APRONFUDAR OS CONCEITOS

Exemplo de passivo contingente e provisão.



Uma entidade do setor de petróleo causa contaminação, mas efetua a limpeza apenas quando é requerida a fazê-la nos termos da legislação de um país em particular no qual ela opera.

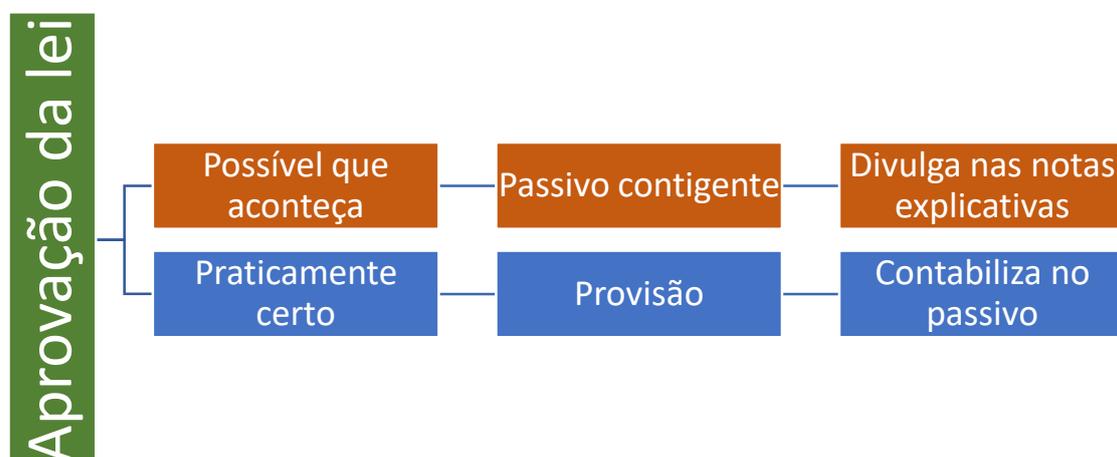
O país no qual ela opera não possui legislação requerendo a limpeza, e a entidade vem contaminando o terreno nesse país há diversos anos. Na metade do ano de 20X0 é possível que um projeto de lei requerendo a limpeza do terreno já contaminado será aprovado após o final do ano.

Deverá a empresa, portanto, **divulgar o fato em nota explicativa, pois se trata de uma obrigação possível no futuro.**

Ademais, o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade e trata-se de uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Contudo, **se fosse praticamente certo** que a lei seria aprovada rapidamente haveria necessidade de se fazer o **reconhecimento de uma provisão pela melhor estimativa dos custos de limpeza.**

A iminência da publicação da lei transforma o passivo contingente em provisão, o que leva ao reconhecimento. A obrigação passa de possível (passivo contingente) para provável (provisão).





4 DIFERENÇAS ENTRE PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES:

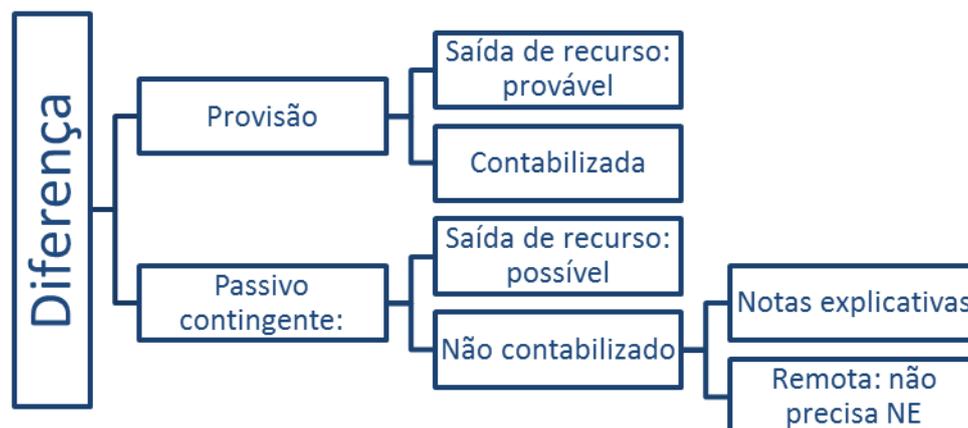
Provisões: São reconhecidas como passivo (presumindo-se que possa ser feita uma estimativa confiável) porque são obrigações presentes e é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação

Passivos contingentes – que não são reconhecidos como passivo porque são:

- 1) obrigações possíveis, visto que ainda há de ser confirmado se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos, ou
- 2) obrigações presentes que não satisfazem os critérios de reconhecimento deste Pronunciamento Técnico (porque não é provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar a obrigação, ou não pode ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação).

Vejam: passivo contingente não é reconhecido, pois a saída de recursos é somente possível. Na provisão, a saída de recursos é provável.

Há, portanto, uma diferença fundamental entre Provisão e Passivo Contingente: **As provisões são contabilizadas, e os passivos contingentes não são.**



Os **passivos contingentes não são contabilizados**, pois:

- 1) Ainda há de ser confirmado se a entidade tem ou não uma obrigação presente;
- 2) Ou existe a obrigação presente, mas não é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidá-la;
- 3) Ou não pode ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação.



Então, imagine-se que há um processo judicial de natureza trabalhista para o qual não há indícios suficientes se a entidade terá ou não de desembolsar um valor. Não é provável, por enquanto, que haja um desembolso, pois não há uma estimativa confiável. É somente possível um desembolso. Nesta hipótese, teremos um passivo contingente,

5 RECONHECIMENTO DAS PROVISÕES

Vamos em frente. Segundo o pronunciamento CPC 25:

14. Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- (a) a entidade tem uma **obrigação presente (legal ou não formalizada)** como resultado de evento passado;
- (b) seja **provável** que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- (c) possa ser feita uma **estimativa confiável** do valor da obrigação.

Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Provisão reconhecida quando

- Obrigação presente
- Estimativa confiável
- Provável saída de recurso

5.1 LANÇAMENTO PARA CONSTITUIR A PROVISÃO

Continuando aquele exemplo do auto de infração lavrado por uma autoridade fiscal, vamos supor que o valor da multa foi de R\$ 10.000.000,00.

A empresa fará o lançamento da seguinte maneira:

D – Despesa com provisão tributária (despesa)	10.000.000,00
C – Provisões tributárias (passivo)	10.000.000,00

<u>Despesa com prov.</u>	<u>Prov. Tributária</u>
10000000	10000000

5.2 PASSIVO CONTINGENTE

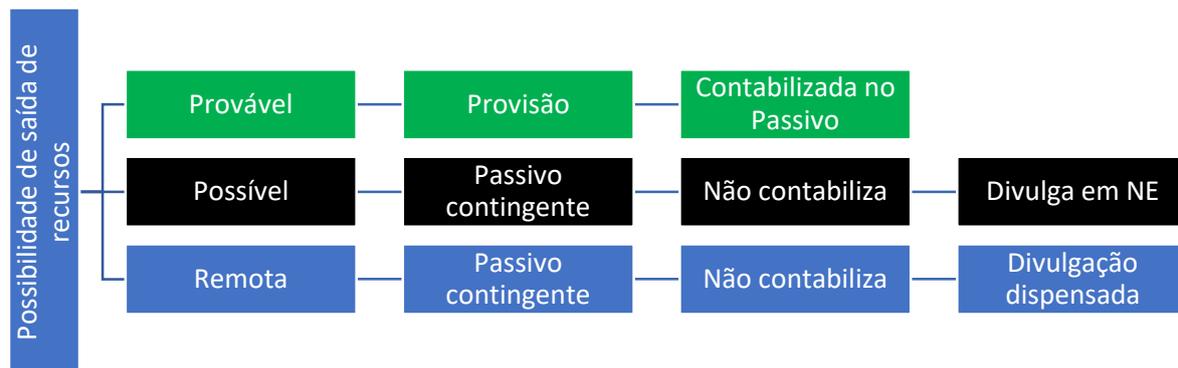
A entidade não deve reconhecer um passivo contingente. Ou seja, o passivo contingente não é contabilizado.



O passivo contingente caracteriza-se por ser uma **saída de recursos possível, mas não provável** (probabilidade do não é maior que a do sim).

Passivos contingentes não são reconhecidos no balanço patrimonial. Sua **divulgação será feita tão-somente em notas explicativas**.

E mais, **se essa possibilidade de saída de recursos for remota, dispensada está a entidade da divulgação em notas explicativas**.



6 REAVALIAÇÃO A CADA EXERCÍCIO

Segundo o CPC 25:

59. As provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida.

Portanto, ao término do exercício social, você deve fazer uma reavaliação das provisões e dos passivos contingentes.

Vamos exemplificar:

X1: Provisão constituída – R\$ 10.000.000,00.

Todavia, ao reavaliar, a empresa percebeu que a probabilidade de perda agora é somente possível, no valor de R\$ 4.000.000,00. Portanto, a provisão se tornou um passivo contingente. Veja, **você não deve reverter somente a diferença, mas sim todo o valor**.

Atenção! Você não tem mais uma provisão, portanto, nesta hipótese, nada é contabilizado. Reverte tudo.

X1: Passivo contingente – R\$ 5.000.000,00. Não há nada contabilizado, portanto.



Todavia, ao reavaliar, a empresa percebeu que a probabilidade de perda agora é provável, no valor de R\$ 6.000.000,00. Uma provisão será constituída neste valor.

6.1 LANÇAMENTO PARA REVERTER A PROVISÃO

Caso seja a hipótese de reverter uma provisão, devemos fazer o lançamento seguinte:

<u>Reversão - Prov.</u>		<u>Prov. Tributária</u>	
1.000.000		1.000.000	1.000.000

7 RECONHECIMENTO

Provisão

14. Uma provisão deve ser reconhecida quando:

- (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Obrigação presente

15. Em casos raros não é claro se existe ou não uma obrigação presente. Nesses casos, presume-se que um evento passado dá origem a uma obrigação presente se, levando em consideração toda a evidência disponível, é mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço.

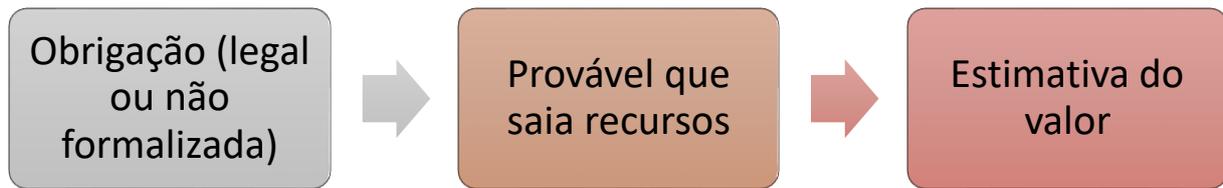
Evento passado

17. Um evento passado que conduz a uma obrigação presente é chamado de um evento que cria obrigação. Para um evento ser um evento que cria obrigação, é necessário que a entidade não tenha qualquer alternativa realista senão liquidar a obrigação criada pelo evento. Esse é o caso somente:

- (a) quando a liquidação da obrigação pode ser imposta legalmente; ou
- (b) no caso de obrigação não formalizada, quando o evento (que pode ser uma ação da entidade) **cria expectativas válidas em terceiros** de que a entidade cumprirá a obrigação.



Portanto, são requisitos para reconhecermos uma provisão:



Mais uma vez, são requisitos para se reconhecer uma provisão:

- Obrigação presente.
- Provável que saia recursos da entidade.
- É possível fazer uma estimativa.

A obrigação pode surgir de um termo legal (contrato, lei, ou qualquer outro instrumento que vincule a entidade) ou ser uma obrigação não formalizada.

E sobre esse ponto, da obrigação não formalizada, há que se fazer um bom adendo.

7.1 OBRIGAÇÃO NÃO FORMALIZADA

Dissemos anteriormente que a obrigação que cria uma provisão pode ser **legal**, quando advém de lei ou contrato, ou **não formalizada**.

A obrigação não formalizada não surge de um contrato ou lei, mas sim de um compromisso que a empresa assumiu. Mas como saber se esse compromisso irá gerar uma provisão?

A palavra chave para sabermos se estamos diante ou não de uma obrigação não formalizada é perceber se foi criada **expectativas válidas em terceiros**.

Vamos ver o exemplo através de uma excelente questão da FGV (sempre ela com as melhores questões):



(FGV/Agente de Fiscalização/TCM SP/2015) A Cia. Delta é uma corporação de grande porte, com negócios em diversos países. Nos últimos anos a companhia tem sido duramente criticada por políticos e ativistas, pois adota uma estrutura societária que lhe permite reduzir a carga de impostos recolhidos ao Fisco do país que constitui seu principal mercado de atuação. A repercussão dessas críticas junto aos consumidores prejudicou severamente a reputação da companhia, tendo forte impacto em seus negócios. A fim de mitigar esses danos, em 2015 a Cia. Delta voluntariamente aderiu a um código de conduta empresarial, comprometendo-se a destinar a entidades de assistência social,



anualmente, o equivalente a no mínimo um terço a mais de recursos do que sua principal concorrente neste país. Ao final do exercício de 2015, para que a Cia. Delta reconheça uma provisão relativa a esse compromisso, é necessário que ela tenha:

- (A) criado expectativas válidas em terceiros de que cumprirá esse compromisso;
- (B) identificado as entidades assistenciais para as quais pretende destinar esses recursos;
- (C) se comprometido através de contratos com as entidades assistenciais para as quais pretende destinar esses recursos;
- (D) ciência do montante exato que destinará a essas entidades;
- (E) estabelecido um cronograma para o pagamento desses valores.

Comentários:

Evento que cria obrigação é um evento que cria uma obrigação legal ou não formalizada que faça com que a entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação.

Obrigação não formalizada é uma obrigação que decorre das ações da entidade em que:

- (a) por via de padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de declaração atual suficientemente específica, a entidade tenha indicado a outras partes que aceitará certas responsabilidades; e
- (b) **em consequência, a entidade cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades.**

Muito bem. **Nessa questão, o evento que cria obrigação é uma obrigação não formalizada.**

É o fato que de a Cia. Delta voluntariamente aderiu a um código de conduta empresarial, comprometendo-se a destinar a entidades de assistência social, anualmente, o equivalente a no mínimo um terço a mais de recursos do que sua principal concorrente neste país.

Para que a Cia. Delta reconheça uma provisão relativa a esse compromisso, é necessário que ela tenha criado expectativas válidas em terceiros de que cumprirá esse compromisso.

Gabarito → A.

7.2 DIVULGAÇÕES

Segundo o CPC 25:

Divulgação



84. Para cada classe de provisão, a entidade deve divulgar:

- (a) o valor contábil no início e no fim do período;
- (b) provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;
- (c) valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;
- (d) valores não utilizados revertidos durante o período; e
- (e) o aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto. Não é exigida informação comparativa.

85. A entidade deve divulgar, para cada classe de provisão:

- (a) uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes;
- (b) uma indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas. Sempre que necessário para fornecer informações adequadas, a entidade deve divulgar as principais premissas adotadas em relação a eventos futuros, conforme tratado no item 48; e
- (c) o valor de qualquer reembolso esperado, declarando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso esperado.

86. A menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação, a entidade deve divulgar, para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando praticável:

- (a) a estimativa do seu efeito financeiro, mensurada conforme os itens 36 a 52;
- (b) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída; e
- (c) a possibilidade de qualquer reembolso.



7.3 ESPELHO DA BANCA

Introdução

- Conceito de provisão: passivo de vencimento ou valor incerto.
- Conceito de passivo contingente: obrigação presente que surge de eventos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade, ou obrigação possível que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida como uma obrigação porque não é provável o desembolso para quitar a obrigação ou o valor da obrigação não pode ser confiavelmente mensurado.

Estudo de mérito

- Enquadramento do caso: provisão ou passivo contingente: passivo contingente – evidenciação em notas explicativas. Como a indenização é menos que provável de acontecer, embora não seja remota, caracteriza-se como um passivo contingente, que deverá ser apenas evidenciado nas notas explicativas da Cia. Beta.
- Reconhecimento, ou não, de provisão e passivo contingente: Provisão – reconhecida no balanço patrimonial como passivo exigível, pela melhor estimativa, com contrapartida em despesas. Passivo contingente – não reconhecido no balanço patrimonial.
- Evidenciação, ou não, de provisão e passivo contingente: Provisão – evidenciada nas notas explicativas, com detalhamento para cada classe de provisão. Passivo contingente – evidenciada nas notas explicativas, uma breve descrição da natureza e uma estimativa de seu efeito, quando possível.



7.4 PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

(CESPE/Analista Judiciário/TRT 8ª/2016) Em novembro de 2015, a Cia. Alfa abriu um processo contra a concorrente Cia. Beta, alegando ter sido prejudicada por ela, que teria usado de concorrência desleal para derrubar os preços dos produtos. A Cia. Alfa requereu judicialmente uma indenização de R\$ 2 milhões. Antes do fechamento do balanço patrimonial de 2015, a Cia. Beta reuniu sua diretoria para discutir essa questão e avaliar como esse processo afetaria suas contas. O contador da empresa lembrou que a primeira audiência estava marcada para o próximo ano e que o reconhecimento contábil desse valor impactaria os resultados de 2015. O contador, então, solicitou um parecer jurídico que avaliasse a possibilidade de a Cia. Beta perder a causa e pagar a indenização. O setor jurídico declarou que a saída de recursos para o pagamento da indenização exigida era menos que provável, embora não fosse remota. O diretor solicitou, então, que o contador explicasse qual deveria ser o procedimento contábil a ser adotado para resolver essa questão.

Na condição de contador da Cia. Beta responsável pelo estudo do caso hipotético acima descrito, redija um texto dissertativo composto das seguintes partes:

- Introdução que apresente os conceitos de provisão e de passivo contingente;
- Estudo de mérito, com esclarecimentos a respeito;
- Enquadramento do caso: indenização solicitada pela Cia. Alfa;
- Da necessidade de reconhecimento, ou não;
- Da necessidade de evidenciação, ou não.

Resolução dos professores:

O conceito de provisão e de passivo contingente está previsto no Pronunciamento Técnico CPC 25, e ganhou relevância com a harmonização das normas brasileiras aos padrões internacionais.

Provisão é um passivo de prazo ou valor incerto, enquanto que passivo contingente é uma obrigação presente cuja existência somente será confirmada pela ocorrência de eventos incertos, fora do controle da entidade. Ou, ainda, podemos definir passivo contingente como uma obrigação possível que não pode ser mensurada com confiabilidade e que não seja provável de ocorrer (probabilidade mais para não do que para sim).

No caso apresentado, o contador, após parecer jurídico, concluiu que a probabilidade de saída de recursos é apenas possível, mas não remota. Cuidase, pois, de um passivo contingente da Cia. Beta.

Há que se salientar que as provisões são contabilizadas como passivo, desde que possam ser mensuradas com confiabilidade. Já os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, apenas divulgados em notas



explicativas. Ainda, se a possibilidade de saída de recursos for remota, a divulgação está dispensada.

O CPC 25 exige que as provisões sejam contabilizadas e, adicionalmente, solicita sejam divulgadas em notas explicativas informações específicas para cada classe de provisão, a fim de melhor informar os usuários das demonstrações contábeis. Os passivos contingentes, como já citado, são divulgados em notas explicativas e, para cada classe, deve haver, quando praticável, explicações como a estimativa de um possível impacto financeiro e esclarecimentos sobre a incerteza.

O contador da Cia. Beta, portanto, não reconhecerá qualquer valor nas demonstrações contábeis, e, tratando-se de um passivo contingente, fará as divulgações necessárias em notas explicativas.



1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	